

## **PROPOSIÇÃO / REQUERIMENTO Nº 14/2026**

**Excelentíssimo Senhor**

**LUIZ HENRIQUE PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG**

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização dos atos da Administração Pública, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Florido/MG, Álysson Eduardo da Silva, para que, no prazo legal, encaminhe a esta Câmara Municipal as informações e documentos abaixo especificados, nos termos do artigo 66, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como garantir a transparência da gestão pública e o acesso às informações de interesse coletivo.

Neste contexto, considerando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC envolvendo a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e o Município de Campo Florido, bem como a necessidade de acompanhamento da destinação dos recursos recebidos em decorrência do referido ajuste, e considerando que os valores oriundos de acordos, indenizações e compensações ambientais ou patrimoniais devem observar os princípios da legalidade, transparência, publicidade e eficiência, de modo a possibilitar o adequado controle social e institucional sobre sua aplicação, revela-se necessária a obtenção de informações detalhadas acerca do recebimento, da destinação e da utilização dos recursos provenientes do referido instrumento.

Dessa forma, visando subsidiar o exercício da atividade fiscalizatória desta Casa Legislativa e assegurar a transparência dos atos da Administração Pública Municipal, REQUEREM:

1. Que seja encaminhada cópia integral do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o Município de Campo Florido e a COPASA, incluindo anexos e documentos complementares.
2. Que seja informado o valor total recebido pelo Município em decorrência do referido TAC, discriminando as datas de recebimento e as respectivas parcelas, caso o pagamento tenha ocorrido de forma parcelada.

3. Que seja informado em qual conta bancária os recursos foram depositados, indicando a vinculação orçamentária e financeira adotada pela Administração Municipal.
4. Que seja encaminhada prestação de contas detalhada da aplicação dos recursos recebidos.
5. Que seja informado o saldo eventualmente remanescente dos recursos recebidos, indicando sua atual destinação.
6. Que sejam encaminhadas cópias dos processos administrativos, relatórios, pareceres técnicos, notas de empenho e demais documentos que demonstrem a destinação e utilização dos recursos oriundos do TAC
7. Que seja informado se houve a participação e a expressa autorização do conselho municipal competente (Conselho de Meio Ambiente, Saneamento ou equivalente) para a aplicação e gasto do valor total recebido pelo Município em decorrência do referido TAC, encaminhando cópia das respectivas atas de reunião, deliberações ou pareceres emitidos pelo órgão colegiado.

#### **JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas visam proporcionar a transparência das ações governamentais e legitimar a função fiscalizadora do Vereador em vista do interesse público e em cumprimento às atribuições constitucionais e legais conferidas ao Poder Legislativo Municipal.

A fiscalização da origem, recebimento e aplicação dos recursos públicos constitui dever da Câmara Municipal, especialmente quando se trata de valores decorrentes de Termo de Ajustamento de Conduta, cuja destinação deve observar rigorosamente as finalidades pactuadas e os princípios que regem a Administração Pública.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, espera-se o acolhimento da presente proposição pelos nobres pares e o pronto atendimento do presente requerimento pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

**Marcelo Ribeiro Gonçalves**

**Vereador**

**Carlos Alberto de Sousa Lima**

**Vereador**

**Gilton Cesar Povoá**

**Vereador**

**Antônio César Machado da Costa**

**Vereador**